



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Serviços de 17 de setembro de 2018.

DECISÃO Nº 779/2018 – PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e pelos incisos II e XI do artigo 5º e pelo artigo 53, inciso V, ambos do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o que consta do **Processo n.º 00391-00021511/2017-29, DECIDE:**

1. Tornar NULO o Termo de Compromisso nº 007/2017 firmado entre esta Autarquia e o Jade Comércio de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ nº 01.156.523/001-94, com base no artigo 53, da Lei nº 9.784/99, ante a não apresentação no momento da assinatura do ajuste do documento especificado na Cláusula Terceira, item 3.1, iii, devendo o processo de Licenciamento Ambiental nº 00391-00021511/2017-29 voltar ao seu *status quo*.
2. Publique-se e notifique-se o interessado.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Presidente

DECISÃO Nº 780/2018 – PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e pelos incisos II e XI do artigo 5º e pelo artigo 53, inciso V, ambos do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o que consta do **Processo n.º 00391-00016164/2017-12, DECIDE:**

1. Tornar NULO o Termo de Compromisso nº 005/2017 firmado entre esta Autarquia e o Auto Posto QS 09 LTDA, CNPJ nº 08.915.353/001-23, com base no artigo 53, da Lei nº 9.784/99, ante a não apresentação no momento da assinatura do ajuste do documento especificado na Cláusula Terceira, item 3.1, iii, devendo o processo de Licenciamento Ambiental nº **00391-00016164/2017-12** voltar ao seu *status quo*.
2. Publique-se e notifique-se o interessado.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Presidente

DECISÃO Nº 781/2018 – PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL -



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Serviços de 17 de setembro de 2018.

no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e pelos incisos II e XI do artigo 5º e pelo artigo 53, inciso V, ambos do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o que consta do **Processo n.º 00391-00012718/2017-11, DECIDE:**

1. Tornar NULO o Termo de Compromisso nº 005/2017 firmado entre esta Autarquia e o Águas Claras Posto de Serviço LTDA, CNPJ nº 06.006.437/0001-19, com base no artigo 53, da Lei nº 9.784/99, ante a não apresentação no momento da assinatura do ajuste do documento especificado na Cláusula Terceira, item 3.1, iii, devendo o processo de Licenciamento Ambiental nº 00391-00012718/2017-11 voltar ao seu *status quo*.
2. Publique-se e notifique-se o interessado.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Presidente

DECISÃO Nº 782/2018 – PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e pelos incisos II e XI do artigo 5º e pelo artigo 53, inciso V, ambos do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o que consta do **Processo n.º 00391-00017631/2017-21, DECIDE:**

1. Tornar NULO o Termo de Compromisso nº 006/2017 firmado entre esta Autarquia e o Posto de Combustível Garantia LTDA, CNPJ nº 72.578.438/0001-62, com base no artigo 53, da Lei nº 9.784/99, ante a não apresentação no momento da assinatura do ajuste do documento especificado na Cláusula Terceira, item 3.1, iii, devendo o processo de Licenciamento Ambiental nº 00391-00017631/2017-21 voltar ao seu *status quo*.
2. Publique-se e notifique-se o interessado.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Presidente